

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADESCENTE DE PONTAL DO PARANÁ

C.M.D.C.A

ERRATA CMDCA Nº 005/2019

Correção da ata nº 07/2019, referente a
Eleição unificada do Conselho Tutelar
gestão 2020 - 2023 .

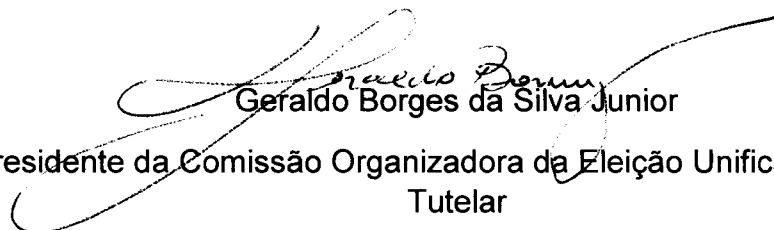
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

Considerando erro de digitação,

RESOLVE: Onde se lê: Prazo previsto no edital 03/08/2019.

Leia-se: Prazo previsto no edital 03/07/2019.

Pontal do Paraná, 03 de julho de 2019.



Geraldo Borges da Silva Junior

Vice-Presidente da Comissão Organizadora da Eleição Unificada do Conselho
Tutelar